

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram nove horas e trinta minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*;-----

D)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

E)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= *INFORMAÇÕES*; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de novembro de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.113.442,42 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 162.914,01 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3646 a 3698, no valor total de 62.669,40 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 6.960,06€ correspondente ao período de 24 de outubro a 6 de novembro de 2013.-----

4.- Foi sujeita a aprovação a ata da reunião anterior tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Paulo Matos e Saul Pereira, que apresentaram as declarações de voto que ficarão anexas, passando a integrar, a presente ata. -----

Em resposta às questões colocadas nas referidas declarações de voto, o senhor Presidente esclareceu que a documentação solicitada pelo senhor Vereador Paulo Matos ao GAP, estava preparada e seria entregue no decorrer da presente reunião do executivo. As delegações de competências nos Chefes de Divisão são, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, competência do Presidente que apenas as trouxe ao executivo municipal para conhecimento. Em relação à proposta do senhor Vereador Saul para se fazer a gravação das reuniões, informou que tal prática só ocorrerá se a funcionária responsável por essa função considerar necessário. -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA*;-----

1.- Foi presente o pedido do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia, para apoio financeiro ao 3.º Passeio/Prova de Resistência de Motorizadas Antigas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/13

2013.11.06

por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€. A respetiva transferência será efetivada quando forem apresentados os documentos em falta no processo da referida entidade; (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

2.- Foram depois apreciados os pedidos de mobilidade, apresentados pelos seguintes elementos dos Bombeiros Municipais de Gavião: -----

- Bombeiro de 3.ª - Hederlinne Fortes Silva, pede mobilidade para os Bombeiros Voluntários Portuenses. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

- Bombeiro de 3.ª – Rivon Valdo Sousa da Cruz, pede mobilidade para os Bombeiros Voluntários de Faro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

O senhor Presidente informou que as transferências apreciadas são de dois, dos três jovens oriundos do Paul – Cabo Verde, que aqui estiveram durante três anos, tendo concluído o Curso Profissional de Proteção Civil. Os jovens também já deixaram a casa onde residiam, que será agora devolvida ao respetivo proprietário. O Protocolo estabelecido para a permanência dos jovens no nosso concelho foi uma experiência benéfica para todas as entidades envolvidas. A Escola reconhece o mérito dos alunos. A situação poder-se-á repetir se a Câmara Municipal do Paul solicitar e o nosso Município tiver condições económicas para tal, em virtude da crise económica que vivemos. -----

3.- No âmbito da realização do **XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, no dia 23 de novembro, em Santarém, e considerando que o senhor Presidente da Assembleia Municipal irá participar na qualidade de membro efetivo do Conselho Geral da ANMP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade autorizar a participação de quatro elementos (o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, o seu substituto e o Representante das Juntas de Freguesia, a eleger pela Assembleia Municipal), e assumir as respetivas despesas. (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade assumir os encargos com a inscrição do Agrupamento Vertical de Gavião, em parceria com o Município de Gavião, no **Programa Eco-Escolas**, no valor de 70,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

O senhor Vereador António Severino informou que o representante do Município no Projeto Eco-Escolas, à semelhança dos anos anteriores será o Eng.º Ricardo Aparício. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- **Contrato de Autonomia do Agrupamento Vertical de Gavião**, homologado pelo senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

O senhor Presidente esclareceu que o Município de Gavião é entidade parceira e que os apoios inerentes a essa parceira correspondem a ajudas que o Município já concedia em anos letivos anteriores, nomeadamente: financiar uma visita de estudo anual a todas as crianças/alunos do Agrupamento; assegurar os transportes aos alunos participantes em projetos curriculares e Atividades de Enriquecimento Curricular; garantir apoio logístico às atividades desportivas, culturais e recreativas; transferir as verbas decorrentes das competências inerentes ao funcionamento do Pré-escolar e 1.º Ciclo (expediente, higiene e limpeza, material de desgaste, prolongamentos, fotocópias, etc); facultar transporte aos alunos com necessidades educativas especiais para o CRIPS; disponibilizar parte do horário da psicóloga do Município para acompanhamento e orientação de alunos; transferir para o Agrupamento a verba acordada referente à utilização do pavilhão gimnodesportivo, por parte da comunidade educativa. -----

- **Relatórios de incêndios emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal:** (DELIBERAÇÃO N.º 406)

- Relatório N.º 13/2013 – incêndio em Domingos da Vinha em 08/09/2013; -----

- Relatório N.º 14/2013 – incêndio em Gavião, E.N. 118 em 12/09/2013; -----

- Relatório N.º 15/2013 – incêndio em Vale do Homem - Margem em 17/09/2013; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/13

2013.11.06

- Relatório N.º 16/2013 – incêndio em Vale de Igreja – S. Bartolomeu em 18/09/2013 (18H31M); --
- Relatório N.º 16/2013 – incêndio em Vale de Igreja – S. Bartolomeu em 18/09/2013 (20H55M); --
O senhor Presidente destacou o excelente trabalho de prevenção desenvolvido pelos Sapadores Florestais e de combate desenvolvido pela corporação de Bombeiros Municipais de Gavião, que prestaram serviço em ocorrências a nível distrital e até nacional, tendo sido reconhecida a excelência do serviço prestado. -----

- **Registo Estatístico da Unidade Móvel de Saúde;** (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

O senhor Presidente sublinhou o grande volume de atividade. É importante manter o apoio para que a população tenha acesso a cuidados primários de saúde. -----

- **Carta Aberta em Defesa da Escola Pública,** remetida pela FENPROF - Federação Nacional dos Professores; (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

O senhor Presidente lamentou que o Governo esteja a aumentar os apoios às escolas privadas, em detrimento das escolas públicas. Não é contra o ensino privado, mas só quando não haja oferta pública. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que não iria tecer comentários, porque no concelho não há escolas privadas, mas é a favor da Escola Pública. -----

O senhor vereador Saul Pereira também afirmou que é a favor da Escola Pública. -----

- Tomada de Posição do Município de Portalegre, relativamente ao **Encerramento do Centro de Formação de Portalegre da GNR;** (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

O senhor Presidente lembrou que o comércio e indústria da capital de distrito estão muito dependentes do funcionamento do Centro de Formação da GNR e todos nos devemos unir para lutar por esta causa. -----

Também os senhores vereadores se manifestaram solidários com esta causa. -----

6.- Na sequência da abertura de procedimento para **venda da azeitona** das oliveiras da Câmara Municipal de Gavião, foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Freguesia de Belver -----

- **Proposta N.º 1,** em nome de Sílvia Alexandra Marcelino e Bernardo, propondo um valor de cinco euros, para apanha da azeitona no Museu do Sabão, Fonte Velha, Parque Infantil e Capela de N.ª Senhora do Pilar. -----

Proposta N.º 2, em nome de Joaquim José Martins Serra, propondo um valor de quinze euros, para apanha da azeitona no Museu do Sabão, Caminho da Fonte Velha e Parque Infantil. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda da azeitona das oliveiras da Câmara, localizadas na freguesia de Belver a Joaquim José Martins Serra, pelo valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

Freguesia de Gavião -----

- **Proposta N.º 1,** em nome de Armando Francisco Ferreira, propondo um valor de quarenta euros.

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda da azeitona das oliveiras da Câmara, localizadas na freguesia de Gavião a Armando Francisco Ferreira, pelo valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria aprovar a **renovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo** com o **Clube Gavionense**, com efeitos para a época desportiva 2013/2014, mantendo os apoios concedidos no ano transato (transferência financeira no valor de 45.000€ e apoio logístico). (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

O senhor **Presidente** informou que ele e o senhor Vice-Presidente já não integram os órgãos Sociais do Clube Gavionense, pelo que têm legitimidade para participar na votação em apreço. Não se realizaram eleições porque a direção mantém o quórum e estão agendadas eleições para o início de 2014. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/13

2013.11.06

O senhor **vereador Paulo Matos** questionou a legitimidade da direção se manter em funções com menos dois elementos e sugeriu que fosse pedido parecer jurídico ao consultor da Autarquia. Informou que se iria abster na votação, porque considera que não tem segurança para decidir sem prejuízo de haver revogação dos subsídios atribuídos. Não tem base jurídica relativamente à legalidade da direção do Clube. -----

O senhor **Presidente** informou que iria manter a decisão de apreciar este assunto, porque não compete à Câmara Municipal apreciar os estatutos das Associações do concelho. O adiamento desta decisão colocaria em causa o funcionamento de dois departamentos do Clube, em especial as modalidades de Futebol e Futsal. A autarquia deve apoiar a prática desportiva. -----

Afirmou ainda que enquanto gavionense essa também é uma das suas preocupações.-----

O senhor **vereador Saul Pereira** também se absteve, com fundamento nas dúvidas acerca dos estatutos do Clube e da legalidade jurídica da direção. -----

8.- Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual autorização prévia a reprogramação dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Concurso Público de **aquisição de gás propano a granel**, para a Piscina Municipal, estando previsto o valor de 4.000,00€ para 2013, 62.000,00€ para 2014 e 58.000,00€ para 2015.(DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

- Contratação de **mão-de-obra de calceteiro**, formalizada com João Manuel Carvalho Beato, pelo valor de 5.000,00€ em 2013, 8.463,00 em 2014 e 8.000,00 em 2015; (DELIBERAÇÃO N.º 414) ---

- Aquisição de serviço de **Lava Contentores**, contratada com a empresa VALNOR, com o custo previsto para 2013 de 5.600,00€ e para 2014 de 7.253,50€; (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

- Contratação de **mão-de-obra de Construção Civil**, contratada com a empresa URBIGAV. O encargo previsto para dezembro 2013 é de 22.024,68€ e para 2014 de 70.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

- Aquisição de serviço de **Limpa Coletores**, contratada com a empresa ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO. Estando previsto o encargo de 2.853,50, para dezembro de 2013 e 12.000,00€ para 2014; (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia** dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Participação no projeto da **CIMAA “Cartografia e SIG**, que contempla os serviços de licenciamento de software, formação, instalação e apoio técnico. Os custos a assumir em 2013 serão de 5.249,73€ e em 2015, de 583,30€; DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

- Contratação do fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas em Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIMAA, celebrado com a **EDP Comercial** – Comercialização de Energia, SA. . O encargo previsto para 2013 é de 1,23€ e para 2014, 2015 e anos seguintes é de 66.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

- Aluguer de Autocarros para transporte dos alunos do Jardim de Infância e Primeiro Ciclo de Comenda e Vale de Gaviões, para participação nas Atividades de Enriquecimento Curricular, a contratar à empresa **Rodoviária do Alentejo**, pelo valor de 720,80€, no ano 2013 e 3.604,00€ para 2014; (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

10.- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade **emitir parecer prévio vinculativo favorável** às seguintes aquisições de serviços: -----

- Contratação de Serviços de Promoção da Leitura, do ator/encenador Paulo Lages, pelo valor de 250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/13

2013.11.06

- Prestação de Serviços de Manutenção de Estradas e Arruamentos (pavimentação de arruamento novo em terra batida) a contratar a “NIVELVIAS, SA”, pelo valor de 2.896,87€. (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

- Prestação de Serviços de Manutenção de Estradas e Arruamentos (pavimentação de arruamento em terra batida) a contratar a “NIVELVIAS, SA”, pelo valor de 2.210,85€. (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

11.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitam apoio para a sua Festa de Natal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a transferência financeira no valor de 4.000,00€, o apoio logístico e a dispensa dos trabalhadores para efetuarem a compra das prendas das crianças. (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

O senhor **vereador Paulo Matos** informou que **iria abster-se**, por considerar que esta deve ser uma decisão do executivo em funções. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** interveio para referir que, tratando-se de prática de longa data, irão coincidir os beneficiários das Festas de Natal dos Serviços Sociais do Trabalhadores e dos Bombeiros Municipais. -----

O senhor **Presidente** afirmou que as direções das Associações que habitualmente realizam Festa de Natal terão o apoio da Câmara Municipal. Por princípio, a autarquia deve confiar na gestão dos subsídios atribuídos. Os trabalhadores do Município merecem toda a consideração do executivo. A atual conjuntura económica é desfavorável para todos, mas os funcionários públicos têm sido a classe mais prejudicada, pelas medidas deste governo. Considera que é justa e merecida a oportunidade de lhes proporcionar um agradável momento de convívio. -----

Os Bombeiros Municipais prestam um serviço voluntário e o apoio para a sua Festa de Natal será uma forma de agradecer o meritório serviço que prestam à nossa comunidade. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** referiu que o senhor vereador Saul Pereira estava a referir que seria de bom-tom que se pedisse às Associações para fazerem as aquisições para as Festas de Natal, “em pacote”. -----

O senhor **Presidente** informou que as contratações das refeições, por exemplo, são sempre negociadas “em pacote”. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** afirmou que a redução de custos, se ocorre não é refletida nos pedidos de apoio. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento de construção de picadeiro, requerida por A.M.L.N. Unipessoal, Lda (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

2.- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março (RJUE), a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, fixar a quarta-feira para atendimento ao público na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, correspondendo aos pedidos de esclarecimento, informações ou reclamações. (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

3.- A Divisão de Obras e Serviços Urbanos propôs a constituição das seguintes comissões de vistoria: -----

- **Vistorias para emissão de certidão de dispensa de Licença de Utilização:** Arquiteta Ana Luisa Neves; Delegado de Saúde do Concelho; Comandante dos Bombeiros Municipais; -----

- **Vistorias para emissão de certidão de Constituição em Propriedade Horizontal:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Luisa; Delegado de Saúde do Concelho; -----

- **Vistorias para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Luisa Neves; Delegado de Saúde do Concelho; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/13

2013.11.06

- **Vistorias para emissão de Autorização de Utilização nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Luisa Neves; Delegado de Saúde do Concelho; -----

- **Vistorias para efeitos da receção provisória e definitiva das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 87.º do RJUE:** Eng.º Firmino Espadinha; Arquiteta Ana Neves; Delegado de Saúde do Concelho; -----

O senhor Vereador Saul Pereira questionou se o Comandante dos Bombeiros integra as comissões de vistorias, tendo o senhor Chefe da DOSU esclarecido que integra a comissão para efeitos de dispensa de Licença de Utilização. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pela DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

O senhor Vereador Paulo Matos absteve-se, por considerar que o Fiscal Municipal deveria integrar as referidas comissões. -----

4.- O senhor Presidente apresentou uma proposta de **nomeação de uma comissão para verificar e lavrar o Auto de Noticia** respetivo, sobre diversos pedidos de particulares, relativos a diferenças verificadas em áreas de prédios de que são proprietários, em virtude da sua passagem a domínio público e sem que tenha existido documento comprovativo dessa situação. Mais propôs que a referida comissão seja constituída pelo Presidente de Junta respetiva, Chefe da DOSU e o Coordenador Técnico do setor de Património. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os senhores Vereadores Saul Pereira e Paulo Matos abstiveram-se por considerarem importante a presença do Fiscal Municipal na referida Comissão. (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Paulo Matos** informou que, “em diálogo aberto com funcionários, soube que estão a ocorrer alterações nos serviços municipais, e que não foram comunicadas ao executivo”. Referiu-se especificamente a alterações que poderão afetar o serviço da tesouraria municipal. Formalizou as questões apresentadas, entregando documento escrito ao senhor Presidente. Devido à sua extensão dá-se o documento como aqui transcrito, ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que ainda não houve qualquer alteração ou movimentação de funcionários. Considera que a polivalência dos trabalhadores é um dos pontos essenciais para o bom funcionamento de uma organização. E as alterações que poderão vir a ocorrer terão sempre como objetivo haver mais do que um trabalhador com conhecimento de cada serviço. A gestão e direção dos recursos humanos é uma das competências próprias do Presidente da Câmara, mas o executivo municipal será informado das alterações realizadas, quando ocorrerem. -----

Referiu que o senhor vereador tomou conhecimento desta situação através de funcionário, que teve acesso a documentos de que deveria guardar sigilo, nos termos dos seus estatutos. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se o Programa do Feriado Municipal está a ser preparado, tal como o planeamento global a nível cultural, nos diversos equipamentos do concelho (Praia do Alamal, Ribeira da Venda, Cineteatro, etc), procurando melhorar a informação disponibilizada na Agenda Cultural. Questionou ainda se o executivo pretende manter a alternância da Feira Medieval de Belver, com a Feira de Gastronomia. Manifestou a sua disponibilidade para colaborar na preparação do Planeamento Cultural. -----

O senhor **Presidente** agradeceu disponibilidade do vereador. Informou que o Programa do Feriado Municipal está a ser preparado pelo senhor Vice-Presidente e que irá contar com o importante contributo de diversas associações do concelho. Quanto à Feira de Gastronomia e Feira Medieval, considera que deveriam ser realizados anualmente, mas não tem a certeza que, em termos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/13

2013.11.06

orçamentais, tal seja possível. Quanto à Agenda Cultural, informou que está a ser analisada a possibilidade de edição num novo formato, procurando também evitar a divulgação de eventos, que já tenham ocorrido. Lembrou, no entanto que as entidades organizadoras nem sempre disponibilizam a informação em tempo útil. -----

O senhor **vereador António Severino** informou que o Programa das Comemorações do Feriado Municipal está preparado e contará com contributos de diversas entidades, nomeadamente: Associação AJA, ACAJUG, Universidade Sénior e Clube Gavionense. -----

A Agenda Cultural está finalizada, encontrando-se já na gráfica. Tem pressionado para que a impressão seja finalizada, com a maior brevidade possível. Serão divulgados eventos que já decorreram, mas espera que tal não volte a acontecer. -----

Informou ainda que está a ser avaliada a hipótese de integrar a Agenda Cultural e o Boletim Municipal numa só publicação de publicação trimestral. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** louvou a boa vontade na fusão da Agenda e do Boletim Municipal. -----

Reforçou a opinião do senhor Vereador Saul Pereira, relativamente ao planeamento de atividades. Não faz sentido pagar a divulgação de eventos, quando os mesmos já decorreram. A divulgação atempada, possibilitará a participação de mais munícipes. Considerou que a realização de eventos em datas fixas, facilitará a participação e poderá até contribuir para valorizar o edificado público.

O **vereador António Severino** lembrou que o executivo municipal não pode interferir na organização e planeamento das atividades das associações. A realidade associativa nem sempre permite o planeamento com muita antecedência, para permitir a participação dos diversos membros da entidade. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas e 15 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA



Exmo Sr. Presidente e executivo,

VENEZOLA SAUL

Gostaria de abordar um assunto que não se achou oportuno introduzir no regime, mas que deve ser ponderado.

Eu gostaria de ter as reuniões de executivo a ser gravadas em áudio, ao exemplo da decisão do ex-presidente da assembleia municipal Sr. Hipólito Soldado.

Não estou a pedir que a gravação áudio seja pública, apenas tem de estar acessível ao executivo de vereação, para esclarecimento de dúvidas face às transcrições feitas dos temas aqui debatidos, para a ata.

Esta situação feita em muitos municípios de Portugal, é uma medida de transparência da governação, que podia dar um sinal de democraticidade à população. Não podemos esquecer que o município de Gavião e está em Octogésimo quinto (85) no Índice de Transparência Municipal, o que é manifestamente insuficiente para um município da nossa dimensão.

Esta situação é importante, até porque a ata agora recebida não consta logo no primeiro ponto a intervenção do meu colega vereador Paulo Matos

"[Intervenção PM] O argumentário jurídico é novo. Nós tínhamos duas alternativas face à delegação de competências para o presidente do município, ou podíamos apresentar uma proposta de raiz, ou apresentávamos uma adenda à vossa proposta com vista a torna-la mais equitativa, por forma a não esvaziar o poder deste executivo. Decidimos a pela segunda hipótese, e assim, gostaria de indicar

- 1) Há correções no documento a fazer, pois existem parágrafos duplicados,
- 2) o ponto "d) executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações" do documento deveria ser retirado das competências do presidente, para não esvaziar o órgão da câmara no que diz respeito à fiscalização das contas
- 3) o ponto "mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais", do documento deveria ser retirado das competências do presidente, para dar uma luz de democraticidade na escolhas, e que fosse aberta a todo o espectro político gavionense.
- 4) o ponto 12 e 13, do documento devem ser retirados do documento, pois um regulamento por motivos históricos deve ser factual."

Não foi apresentado em reunião mas foi introduzida na acta a delegação de competências à DOSU (Eng. Firmino).

Falta ainda, a minha própria intervenção, entre a Deliberação do ponto 2 e a do ponto 3, e sob a qual questioneei

"Exmo Sr. Presidente, penso ter terminado a delegação de competências, porém e em respeito aos Bombeiros Municipais de Gavião?"

ao que foi respondido pelo sr. Presidente

"O Comandante está num mandato de 5 anos. Neste momento encontra-se a cumpri-lo. O que me resta dizer, é que mantenho a total confiança nos seus serviços".

Gavião, 6 de novembro de 2013

Saul Pereira

Exmo. Sr. Presidente e executivo,

Vereador Paulo Matos

12/11

No dia 24 de Outubro, após a 1ª reunião de executivo ter sido realizada, efetuei um pedido por escrito ao Gabinete de Apoio à Presidência – dirigido pela Sra. Isabel Martins, e na qual todos os aqui presentes são conhecedores pois o mesmo foi com o conhecimento de todos, desde o Exmo. Presidente José Pio ao Vice-presidente António Severino, da documentação produzida e aceite em reunião, em particular a documentação da delegação de competências.

Nada foi respondido até ao dia de hoje, 6 de Novembro.

Esta situação viola o claramente a Lei nº 24/98 – Estatuto do Direito de Oposição, nomeadamente o artigo 4, onde é referido que *(1) Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade. (2) As informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e de mais titulares do direito de oposição.*

Já o artigo quinquagésimo sétimo (57) do CPA “Dever da Celeridade” refere: *Os órgãos administrativos devem providenciar pelo rápido e eficaz andamento do procedimento.*

Volto a frisar, que se na reunião de dia 24, a documentação foi aqui apresentada e tomada conhecimento, não houve qualquer motivo razoável para a mesma não ser facultada.

Chamo nota também, para o facto de na reunião de dia 24 não ter sido apresentada qualquer delegação de competências ao Eng. Firmino Rodrigues.

Porém, durante esta semana foram tornadas públicas na página oficial do município várias versões de uma suposta delegação de competências à DOSU. Na atualidade existe uma versão compilada de todas as delegações de competências da reunião do dia 24, e na qual passou a constar na deliberação inscrita com o nº382, uma delegação de competências para ambos os chefes de Divisão e mais um conjunto de ações. Chamo ainda atenção que a publicação não foi feita publicamente em locais de estilo, ao abrigo da legislação.

Eu não aceito irregularidades.

Cada deliberação ou tomada de conhecido só pode ter o seu número próprio da decisão.

Se esta situação permanecer, teremos de tomar fazer chegar aos locais próprios de decisão, como ao Ministério da Administração Interna ou a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), o respetivo pedido de averiguação dos procedimentos.

Não quero enquanto vereador estar vinculado a uma qualquer decisões ilegais ou pouco transparentes.

Gavião, 6 de novembro de 2013

Paulo Matos

